

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o nº 2021.02.15.01 cujo objeto **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**, com data de abertura marcada para o dia 06 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua João Batista Arrais, 08, centro, Antonina do norte/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br). 18 de março de 2021. Daiane de Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 020, DE 18 DE MARÇO DE 2021. DECRETA
PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE
MARÇO DE 2021, DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO
ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 020, de 18 de março de 2021.

Decreta ponto facultativo ao expediente do dia 19 de março de 2021, dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta o expediente do dia 19 de março de 2021, dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará.

Art.2º - **Estão excluídos do ponto facultativo que trata este Decreto os serviços essenciais de interesse público tais como atendimento de assistência em saúde, distribuição de benefícios eventuais e assistência social, Guarda Civil Municipal, STTrans e serviços de coleta e limpeza urbana, que serão realizados normalmente, RESPEITADAS AS NORMAS E REGRAS SANITÁRIAS DE COMBATE À COVID-19.**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 18 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:70D6D465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.15.01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o nº 2021.02.15.01 cujo objeto **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**, com data de abertura marcada para o dia 06 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua João Batista Arrais, 08, centro, Antonina do norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br). 18 de março de 2021.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
200

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CA2E796F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DAS PARCELAS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E SOBRE O DESCONTO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art. 11 da Lei nº 982/08 de 29 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art.1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2021 será lançado para pagamento em cota única ou em quatro parcelas com vencimento em 29/05/2021, 30/06/2021, 31/07/2021 e 31/08/2021.

Parágrafo único: O valor considerável como mínimo para cada parcela será o de R\$ 15,00(quinze reais).

Art. 2º - Para contribuintes que optarem em pagar o IPTU em cota única será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 17 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:41665252

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2021, dia de São José.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregado dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2021.